



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA CONJUNTA Nº 055/2023 -GP

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com a Resolução de nº 001/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada (s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: Evaldo de Oliveira Gomes.

CPF: ***.691.***-89

Cargo/Emprego/Função: Vereador Presidente.

Quantidade	Destino	Data	Valor Unt.	Valor Total
1/5	Natal/RN	08/08/2023	R\$ 300,00	R\$ 150,00

Descrição do Objeto/serviço do deslocamento:

Reunião Administrativa juntamente com a mesa diretora da FECAM/RN a ser realizada no Gabinete Civil do Rio Grande do Norte, em Natal-RN no dia 08 de agosto de 2023. Para tratar sobre o convênio junto ao ITEP-RN e outros assuntos.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde - RN, em 07 de agosto de 2023

Silvana Carlos da Silva
1ª Secretária da Mesa diretora